

Id:09FEE2A941954853

Id:0E28B3125A33441A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		290.000,00
02 03 01	SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO	
172	12.361.0030.2240.0000 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
999 000	Não se aplica	
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
257	12.361.0030.1207.0000 Ações de prof. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
448	10.301.0020.2160.0000 Manutenção das Ações Serv. Atuação Básica em Saúde-PAB/IFI	100.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
741	20.605.0055.2500.0000 Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	
790	15.451.0040.2320.0000 Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 192

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
352	12.365.0030.2263.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-190.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000	Não se aplica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
441	10.301.0020.1687.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
999 000	Não se aplica	
		-290.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 13 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
036.851.073-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-A/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, com sede na Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, e a empresa VOLARE RENT MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.995.542/0001-10, com sede na Rua Doutor Anísio Maia, nº 1123, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-810, firma o presente TERMO DE CONVALIDAÇÃO, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 033-A/2025 (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ), firmado em 15 de maio de 2026, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PORIGUAL PERÍODO - 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

2. Que, por uma falha formal, a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em maio de 2026, ocorreu apenas em julho de 2026;

3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um vício meramente formal, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;

4. Que a Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), e em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;

5. Que o princípio da continuidade dos serviços públicos e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE:

Fica convalidado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-A/2025, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde 15 de maio de 2026, data da sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 033-A/2025, CUJO OBJETO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ

Ref.: Contrato 033-A/2025/ PAD 038/2025/ Pregão Eletrônico 12/2025

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI

Contratado: VOLARE RENT MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 50.995.542/0001-10

Fundamentação: artigo 107 da lei 14.133/21

Data da assinatura: 15 de maio de 2026

Vigência: Por igual período